



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 16 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 247/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 9/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2025: Dispõe sobre a prorrogação excepcional de contratos temporários ativos firmados com base na Lei Municipal n.º 793/2022 e alterações subsequentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara

